



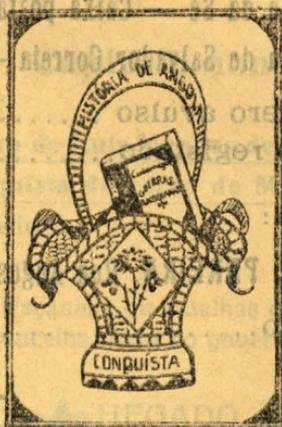
((DIOGO-CAÃO))



REVISTA ILUSTRADA
— DE —
ASSÚNTOS HISTÓRICOS ANGOLANOS

(COM TÓDAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS)

— COLABORADORES — SELECIONADOS —



— SUMÁRIO —

O governador Luís Mendes de Vasconcelos; a conquista de Matamba e Dengo; inveja e ingratidão. — As lútas liberais; os deputados Amaral Gorgel e Correia de Castro; tentação brasileira. — Trabalhos missionários de frei Manuel do Amor Divino Noronha e de frei João Gualberto de Miranda, franciscanos

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

— LISBOA — 1936 —

«DIOGO-CAÃO»

= CAIXA POSTAL 362 =

— LISBOA —

DIRECTOR, REDACTOR, ADMINISTRADOR, EDITOR E PROPRIETÁRIO

PADRE MANUEL RUELA POMBO

Missionário aposentado de Angola e habilitado com o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista.

Vende-se em LUANDA, nas livrarias:

MINERVA, na Travessa da Sé — Caixa postal 42.

LUSITANA, na Avenida de Salvador Correia — Caixa postal 291.

Preço do número avulso 5,00

Pelo correio e registado 6,00

Em LISBOA na:

Parceria **ANTÓNIO M. PEREIRA**, Rua Augusta, 48.

Número avulso 3\$50

Vendem-se algumas colecções da I e II séries:

Cada uma das séries } em brochura 55\$00 ou 70,00
 } cartonada . . . 60\$00 ou 80,00

As assinaturas são pagas adiantadamente

Cada série de 10 números 30\$00 ou 50,00

(Recebemos Angolares)



Por ANTÓNIO DE OLIVEIRA DE CADORNEGA

PRIMEIRA PARTE

(Continuação da pág. 216)

Capítulo nono

Continua o govêrno de Luís Mendes de Vasconcelos. — A conquista do reino de Matamba. — Inveja e ingratição.

55. Façanhas ou batalhas ganhas por João Mendes de Vasconcelos, filho do governador. — P. P.



III SÉRIE — FOLHA 15

CHEGADO QUE FOI ÀQUELA fortaleza de Ambaca o Governador e Capitão Geral Luís Mendes de Vasconcelos, que dista de Maçangano quarenta léguas e da cidade de Luanda oitenta, despachou logo a seu filho o seu Tenente General com a maior parte do seu exército em seguimento dos quilombos de Donga e Casa, até a sujeitá-los, tendo-lhe no alcance feito grande destrôço.

Foi saíndo o Tenente General a alguns assaltos, como foram nas pedras de Marasondo e Mareapungo, onte teve grandes conflitos de guerra e muitos recontros com os fidalgos daqueles senhorios, matando muito daquele gentio e aprisionando outros, havendo-se em tudo com valor e disposição, tendo êle com a gente do seu exército muito trabalho em estas jornadas, em que se assinalaram muitos daqueles Conquistadores, em as pelejas e sofrimento de misérias e fomes que padeceram por aquele asperoso sertão, tudo em serviço de seu Príncipe e aumento da santa Fé Católica.

Podemos aqui aludir uns versos do nosso insigne poeta Luís de Camões, falando com o Catual de Calicut :

Crês tu que se êste nosso ajuntamento
De soldaões não fôra lusitano
Que durara êle tanto obediente
Por ventura a seu rei e a seu regente ?

(*Canto V, Estância 71*)

Tornado o Governador para a Luanda, por lhe parecer não ser mais necessário na Conquista, em que não fazia falta, tendo um seu filho seu Tenente General tam valoroso e dextro nas cousas de guerra, ao qual deixou por ordem fôsse em demanda da Rainha Ginga, que estava unida com o Jaga Casa e Donga, e os perseguisse, pois não guardava a paz e se opunha contra o nosso exército, fazendo a tudo opposição em ódio da Nação Portuguesa, o que o Tenente General fez com muita deligência, tendo com a Rainha e Jaga grandes batalhas, matando e aprisionando muito daquele gentio, com que botou ao Jaga Casa desbaratado fóra da província de Dengo o ao Jaga Donga houve às mãos preso e o seu quilombo posto em rota, mortos e prisioneiros muita parte dêle.

56. Conquista de Matamba — P. P.

Havendo estas emprêsas com tanta reputação das Armas Portuguesas, marchou com seu quilombo para a província do Airi, dando nela batalha a um poderoso cha-

mado Quigilo, onde houve grande peleja, dando rota a Quilambabamba-a-Quanza, entrando nas terras de Quiloange-Cam-Cango e a Quiteche, conquistando êstes poderosos e avassalando à Corôa de Portugal, fazendo entrada no Reino de Matamba, dando batalha a Andala-Andange, que com poderosos esquadrões esperava o nosso exército em campanha, alcançando uma grande vitória, entrando e destruindo a banza e povoação de Mulundo-a-Cambolo, rainha daquele Reino; indo daquele sítio em demanda da dita rainha, deu batalha a sua gente ao Tenente General e seu exército, acometendo-o com muito poder e fôrça, em que se obrou em os resistir com muito valor, que bem lhe foi necessário em êste tamanho apêrto e conflito, em que mais se assinalaram foi a gente de a-cavalo, fazendo facções valerosas, a que ajudava pessoalmente o Tenente General com seu conhecido valor e disposição, matando-se nesta ocasião muitos inimigos que tinham vindo com seus esquadrões, a que êles chamam Nossengos, buscar o novo exército, mandados da Rainha sua Senhora, com ordem nos tomassem as mãos a todo o risco, causa por que esta batalha foi mui renhida e sangrenta, mas a piedade e misericórdia de Deus, que pelejava em nossa ajuda, foi servido dar vencimento aos Portugueses, pois pelejavam por exaltar o seu Santo Nome contra êstes bárbaros idólatras, inimigos da sua Santa Fé.

Indo prosseguindo com esta Conquista o nosso valoroso Conquistador João Mendes de Vasconcelos, e para se especificar sucesso por sucesso houvera mister uma grande escritura, e por não haver, no tempo que se escreve, noticiosos daquele tempo, que o relatem, — causa por que o Autor desta *História* faz êste compêndio de seus valerosos e assinalados feitos, o que relatam por maior como está escrito em alguns papéis de Serviços de Conquistadores antigos que nestas tam árduas emprêsas acompanharam ao Tenente-General de quem o Autor teve fâla, e, com veneração, contavam suas proezas.

57. Conquista do Dengo — P. P.

Prosseguindo dita Conquista do Reino de Matamba, foi marchando com seu exército para a banza ou povoação

ção dos Reis antigos daquele Reino, em que teve novas batalhas e recontros, saindo de tudo vencedor, indo também contra um poderoso daquele reino, o quilamba Angondo, tendo com êle batalha campal até ser roto e desbaratado o seu quilombo, ficando êlo morto na peleja com muitos dos seus, e outros aprisionados, e com esta Conquista do Reino de Angola, província chamada do Dengo, que é também do mesmo partido; e em esta dilatada entrada e conquista pela terra dentro do Reino da Matamba gastou o Tenente-General e valeroso Conquistador alguns 4 anos, sempre em contínua guerra, tendo batalhas e recontros mui a-miúde, padecendo êle e seu exército muitos trabalhos, fomes e misérias, resistindo a tudo como famosos e valerosos Portuguezes Conquistadores, que se podem singularizar entre as mais nações do mundo a sua constância a serem suportadores de trabalhos, leais em obediência aos seus superiores e serviço de seu Príncipe, como têm mostrado em tôdas as suas Conquistas.

58. Honrosa fama — *P. P.*

Assim como as nações deram o nome de Gram-Capitão a Gonçalo Fernandes de Córdova em a conquista do Reino de Nápoles, assim êste gentio deu o de Filho-do-Sol ao nosso Conquistador.

António de Herera ou outro escritor em a História de El-Rei D. Fernando, o católico, em as ligas e emprêsas de Itália, fala do Gram-Capitão.

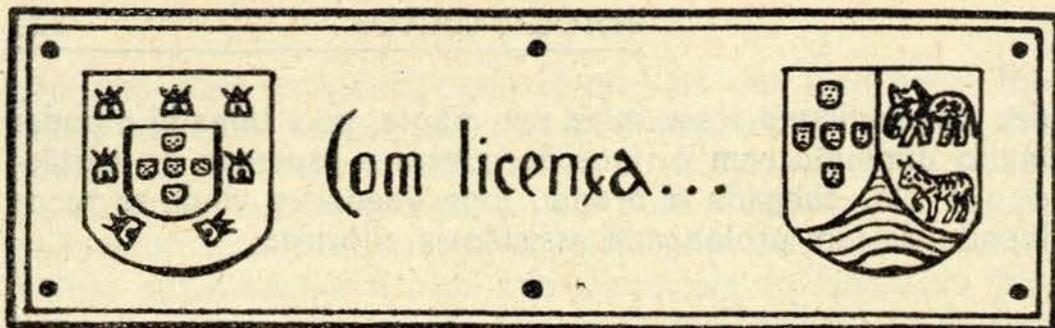
Foi tanto o nome e opinião que ganhou o nosso Conquistador com todo êste gentio, entrando tanto com a conquista pela terra dentro, na conquista e entrada que fez em o Reino de Matamba, que lhe chamavam à uma voz todos — o Catunda, que na sua língua interpreta — o Filho-do-Sol; muito tempo seu Pai, o Governador, sem saber novas dêle nem tam pouco de seu exército, cansado, que, como a Rainha de Angola Ginga ficava pelas costas, impedia tôda a comunicação, e por estar tam suspenso, sem saber do seu Tenente-General e filho, — lhe mandou ordem: se viesse recolhendo com seu exército; e, em caso que o não fizesse, ordenou ao Capitão-mór da gente de guerra e mais cabos: o

não consentissem fôsse mais por diante, pois tinha já o poder muito diminuto com o rigor da guerra e aspereza do sertão, o que êle, chegada a ordem, logo obedeceu, vindo-se recolhendo de tam prolongada assistência vitorioso.

59. Inveja e desafeição dos émulos e mal contentes.
— P. P.

Mas já que tendo êste valoroso governador feito e conquistado o que se há referido, em a Conquista dêstes Reinos, assinalando-se por si e seu também afortunado filho Tenente-General da Conquista, logar-tenente do Governador seu pai, chegando com ela aonde nenhum até então havia chegado, — lhe tinham os émulos e mal contentes, que em nenhuma parte faltam e não perdoam à maior Alteza, feito a cama, como lá dizem, ao Governador e a seus filhos, escrevendo e formando culpas dêles à Majestade Católica, causado tudo de uma pura inveja e desafeição, com que os mandou sua Majestade prender e syndicar: estas são as pagas que o mundo dá a quem melhor o serve, como o experimentaram alguns Heróis na Conquista da Índia a Oriental, como foi o grande Afonso de Albuquerque, um Duarte Pacheco, Lopo Vás de Sampaio e outros insignes homens Portugueses e outras Nações; assim que se console o nosso Governador e seus nobres e fidalgos Filhos: não foram sós os que passaram pelos rigores do tempo que faz causar o ódio e a inveja dos Vassallos, vendo a uns mais àvante que a outros, pois se o mereceram por seu braço e valor, ¿ porque lhe tirar seu lustro o invejoso, que se não atreve sem merecimentos? — isto é a moeda que corre desde o princípio do mundo, como se viu em os filhos do primeiro Pai; não é muito: se visse naquele e se veja ainda neste, entre filhos de tam diversos.

(*Continua*)



Há meses, disse-me aqui em Lisboa uma pessoa, chegada de Luanda e que priva de perto com Mr. Dr. Alves da Cunha, que este ia publicar o I tomo das *Guerras Angolanas* de Cadornega, com as notas do falecido cónego Matias Delgado, mas... que esperavam, primeiro, fôsse concluída esta nossa cópia.

Por vezes, o original e a cópia, que existem na Biblioteca da Academia das Ciências, são obscuros ou sem sentido, embora em circunstâncias secundárias ou insignificantes.

Se Deus quiser, na nossa IV série, que será publicada em 1937, e como cada número tem 64 paginas, havemos de continuar e concluir esta nossa cópia do I tomo, dando de cada vez quatro ou seis capítulos.

O II tomo já não está inédito, pois foi publicado na revista *Portugal em Africa* e fizeram larga separata, de que ainda há exemplares à venda na Câmara Eclesiástica de Luanda a 30\$00.

O III tomo — já começámos a publicá-lo em fascículos de 16 páginas cada um e pelo preço de 1\$00.

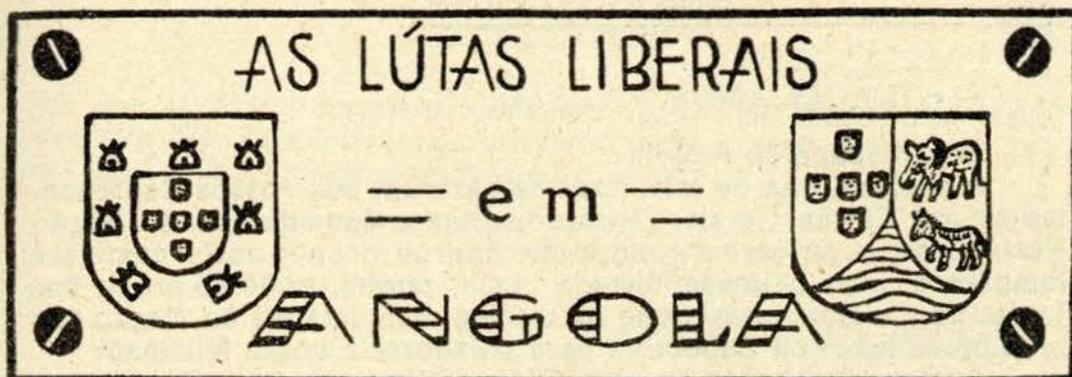
Nas 32 páginas, que já saíram, contém-se uma rigorosa descrição de Luanda-Antiga: porto e vida comercial; igrejas e conventos; fortalezas e redutos; assistência e escolas; arredores e ilhas adjacentes.

Se a nossa empresa fôsse poderosa, este volume devia ser ilustrado com duas ou três plantas antigas da cidade de Luanda e da Ilha, que as conhecemos muito curiosas, mas, como a nossa modestia não nos deixa meter em *altas cavalarias*, aqui vamos fazendo o que podemos ou está no nosso alcance.

Nas nossas investigações da História-de-Angola — jámais fizemos sigilo ou monopólio, como sabem.

De há largo tempo que nos lavámos da tola vaidade que tivemos em querer estudar Angola através das páginas impressas de certos... autores, que nunca consultaram os Documentos, que se guardam no Arquivo Nacional, no Arquivo Militar, no Arquivo Colonial!!!...

Padre RUELA POMBO.



Capítulo quinto

Segunda Junta

(Fevereiro de 1822 a 2 de Outubro de 1823)

(Continuação da pág. 202)

37. — O deputado Amaral Gorgel



POR SUA VEZ, O DEPUTADO angolano Amaral Gorgel também deitou fâla ou papel aos seus eleitores, querendo assim... pescar nas... águas turvas do ambiente político do Rio-de-Janeiro, em vésperas do grito da Independência e onde a anexação de Angola ao Brasil era cubiçada, em razão dos pretos, ou mão de obra, que fornecia para os trabalhos agrícolas.

O anónimo * * * do «*Correio do Rio-de-Janeiro*» fez publicar ali os dois Proclamas dos deputados Castro e Gorgel.

A conselheira mensagem do padre Castro já consta no nosso § 35 ; agora vamos transcrever aqui a resposta do deputado Gorgel :

— «DULCIS AMOR PATRIAE!

Concidadãos de Angola:

A escôlha, que de mim fizestes para um dos vossos Representantes nas Côrtes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, — na verdade muito me honrou, ficando assim cometida também a mim a vossa fortuna; esta, porém, pode só provir das Luzes de um Congresso onde os Génios mais ilustres da Nação têm reunido as luzes da Sabedoria para colaborar à vossa felicidade.

Ancioso de chegar àquele Soberano Congresso, parti para esta Côrte; mas circunstâncias, imprevistas por vós e por mim ao tempo das Eleições, fizeram, se não retrogradar, ao menos parar a minha marcha, e um terno sentimento assaltou logo as faculdades da minha Alma, compelido a demorar minha junção ao Congresso.

«¿ E como de outra maneira obraria, Ilustres Angolenses? Encontrei nesta Côrte penalizados os ânimos com a Legislação do Soberano Congresso, que pareceu pouco análoga à Categoria e Dignidade de Reino a que fôra elevado o Brasil, resultando disto Requerimento instante do Senado e Povo para se instalarem Côrtes nesta Capital, o que foi concedido pelo Decreto de Sua Alteza Real de 3 de Junho corrente, e, conhecendo eu que nossas relações comerciais, nossa posição geográfica interessam com o Brasil, seria tam imprudente que não fizesse termo em minha marcha para dar lugar à reflexão?

«Qual seria o bom resultado que poderia aguardar a minha Pátria com uma acelerada ida a Portugal?

«Não, amados Compatriotas, sou sensível sobremaneira às desgraças da desprezada Angola; tenho visto e chorado os males que desde longo tempo a têm detriorado. Esta é a ocasião em que esperava fôsse salva do último mergulho, em que a deixaram exposta alguns dos Bachás que a tinham governado.

«Esperava que um Congresso sábio e providente a fizesse resurgir à par das ricas Províncias da Monarquia Lusitana, mas é nesta mesma ocasião que o Brasil, — ressentindo-se dos preparativos e medidas hostis que os periódicos da Inglaterra manifestam como tomadas contra êle pelo Governo de Lisboa, — caminha a passos largos para a sua emancipação.

«É quê?! não criminareis vós a minha conduta, se em tam espinhosas circunstâncias não consultasse a vossa vontade para se manter a união com ambos os Reinos?

«A exigência de necessárias Instruções é conforme o parecer da Comissão especial dos Negócios Públicos do Brasil em Sessão de 18 de Março do corrente ano; e, se então se julgaram de tanta monta, é nas presentes circunstâncias que são mais urgentes.

Enviai-me, pois, vossas Instruções em uma maneira clara e decisiva. Consultai quais sejam os meios de tornar efectiva a melhoria de nosso País.

«Tendes a esta hora conhecimento sobejo da marcha Política de Portugal e Brasil e da Europa toda; tendes em vosso seio homens de letras que deveis escutar como oráculos; êles sejam os

que vos mostrem em pleno Conselho o trilho de vosso futuro destino para que seja feliz ; mas arredai de vós mesmo a parcialidade ; seja uma só a linguagem de todos.

Rio-de-Janeiro, 21 de Junho de 1822.

O deputado

F. M. do Amaral Gorgel e Silva.

Para êste duelo entre os deputados Castro e Gorgel chamava a atenção dos seus leitores o anónimo * * * do *Correio do Rio-de-Janeiro*, atrás citado.

De facto, o deputado Gorgel usou de rebuços no seu proclama, e por lá se ficou no Rio-de-Janeiro, sem vir para Lisboa.

38. — **O deputado Castro em Lisboa**

No *Diário do Govêrno* de 26 de Agosto de 1822, à página 1486, nas Notícias Marítimas, consta o seguinte :

— «*Infante-dom-Sebastião* —vem do Rio-de-Janeiro, em 60 dias, com escala pela Baía e Pernambuco ; traz officios para o Govêrno ; 3 malas para o Correio ; e 36 passageiros, entre os quais vem um deputado pelos Estados de Angola.» —

No *Diário do Govêrno* de 27, à página 1489 vem mais esta notícia :

— «Neste Correio vem deputado às Côrtes pela Província de Angola — o sr. Manuel Patrício Correia de Castro, o qual entregou...» —

Igual notícia dá a *Gazeta Universal* de 27 de Agosto, no número 187 e página 756.

*

No *Diário do Govêrno* de 31 de Agosto, à página 1522, vem o relato da sessão de 30 — 452.^a :

— «O sr. Rodrigo Ferreira da Costa, como Relator da Comissão

dos Podêres, apresentou legalizados os diplomas dos Srs. Deputados pela Província de Angola — Manuel Patrício Correia de Castro e do substituto da mesma Província — António Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado.

O Soberano Congresso aprovou a legalização dos ditos diplomas, determinando que pudesse entrar na Augusta Assembleia o Senhor Deputado, e, enquanto ao Substituto, ficou adiada a sua resolução, até se obterem novos esclarecimentos.» —

*

No *Diário das Côrtes*, à página 287 do tómo VII, em sessão do dia 30 de Agosto de 1822, encontra-se o seguinte

PARECER

— «A Comissão dos Podêres mandou o Soberano Congresso, em 27 do corrente mês, passar a acta das eleições dos Deputados às Côrtes pela Província de Angola, e alguns de seus diplomas, tudo recebido do Govêrno.

Consta da acta : terem sido eleitos em 14 de Janeiro dêste ano na cidade de S. Paulo da Assunção de Luanda, capital da mesma Província, três deputados e um substituto, para representarem a esta nas Côrtes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa ; e são os Deputados : Eusébio de Queirós Coutinho, Manuel Patrício Correia de Castro, Fernando Martins do Amaral Gorgel e Silva, e substituto António Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado, todos 4 naturais da mesma Cidade.

Pertence um dos referidos diplomas ao segundo dos ditos deputados recentemente chegado à Lisboa e portador dos mesmos papéis. E a Comissão, examinando o diploma, e combinando o com a acta, acha legal a eleição, verdadeiro o título e conforme com as instruções respectivas.

Consta à Comissão que os outros dois deputados existem no Brasil, e talvez com tenções de não virem à Lisboa, mais também lhe consta que o referido deputado substituto — António Cândido C. P. Furtado, domiciliado em Portugal, está presentemente em Lisboa.

Portanto : a Comissão, julgando-lhe applicável a resolução tomada pelo Soberano Congresso em a sessão de 8 de Julho precedente, é de parecer que êle seja chamado para entrar em exercício effectivo nas Côrtes.

Paço das Côrtes, em 30 de Agosto de 1822.

Rodrigo Ferreira da Costa.
João Vicente Pimentel Maldonado.

*

O sr. *Soares Franco* disse que lhe parecia muito Angola dar três deputados, e que era necessário tomar isto em alguma consideração.

O sr. *Rodrigo Ferreira* : — Nas actas das eleições não vem declarada a população da Província de Angola, e em as de outras muitas províncias do Ultramar também não vem declarada. Algumas juntas-eleitorais nas actas não têm feito menção da população das províncias, dando com isso a razão do número de seus deputados. Porém a designação d'êste número tem sido feita em tôda a parte do Ultramar pelos governos das províncias, a quem a lei incumbiu fazê-la ; e nisto não há aqui náda de novo.

O sr. *Soares Franco* : — Mas creio que isto se deve tomar em alguma consideração.

O sr. *Presidente* pôs a votos o Parecêr, e foi aprovado enquanto ao Deputado ordinário, e adiado enquanto ao Substituto.

A eleição para deputados fez-se em Luanda no dia 14 de Janeiro de 1822, na Igreja de S. José do Convento Franciscano, que então servia de Catedral.

Na sessão das Côrtes, 454.^a, de 2 de Setembro de 1822, o deputado Castro, pela província de Angola, expôs as necessidades da mesma província e a impossibilidade de virem os seus Colegas, e a precisão de se chamar o substituto para o coadjuvar.

(*Gazeta Universal*, de 3 de Setembro de 1822 à página 780).

No Arquivo do Congresso da República, no palácio de S. Bento, encontra-se o original d'êste Parecer.

Tem as seguintes nótas ou verbas :

A tinta — Em sessão de 30 de Agosto de 1822. Aprovado pelo que pertence ao Deputado ordinário, e adiado pelo que pertence ao Substituto.

A lapis — Tomou posse, sem chamamento, em 31 de Agosto.

A tinta — Em sessão de 9 de Outubro. Registrado.

Na *Gazeta Universal* de 1822, à página 776 e segunda coluna diz-se que o deputado Castro foi admitido com as formalidades do costume, prestou juramento e tomou assento na Assembleia na sessão 454.^a de 31 de Agosto.

Nos documentos do Arquivo do Congresso da República existe a Exposição que, em 19 de Setembro de 1822, fez o deputado substituto António Cândido. Foi apresentada à Comissão dos poderes em 21 de Setembro, discutida a 12 de Outubro, e aprovada.

39. — **Tentação Brasileira**

No citado Arquivo do Congresso da República, entre os documentos relativos ao deputado angolano padre Manuel Patrício Correia de Castro, existe o curioso panfleto, que passamos a publicar :

— «HABITANTES de ANGOLA e de BENGVELA, naturais ou domiciliados : escutai a voz de um compatriota, que vos ama e deseja a vossa felicidade.

Nesta memorável época, em que a Grande Nação, de que somos parte se ocupa assiduamente em melhorar o Governo, arrancando pela raiz os abusos, que o lapso do tempo havia introduzido, — não poderei olhar com indiferença a matéria que faz o objecto do presente discurso, matéria digna de pena mais bem aparada do que a minha, e que merece a vossa atenção pela sua importância.

Desde 1574, em que Paulo Dias de Novais, lançando os primeiros fundamentos da vossa Capital, estabeleceu a primeira Colónia Portuguesa nessa costa, — tendes jazido debaixo da mais intolerante forma de Governo, tendes sido entregues sem socorro à torpe avidez de vossos Governadores.

Não há género de insulto que não tenhais sofrido ; não há governo de concussão que não tenhais experimentado da parte desses tiranos, que a Metrópole vos enviava para reger-vos com vara de ferro, revestindo-os de poderes ilimitados, poderes de que usavam ou abusavam sem a menor responsabilidade.

A distância, em que se acham o Imperante e os tribunais de recurso, dava azo às violências dos funcionários públicos. Debaixo de um tal regímen, o vosso País, susceptível de um comércio florescente, devia necessariamente permanecer na miséria e depravação em que se acha.

A vinda de sua Majestade ao Brasil, este acontecimento que marcará uma época notável da nossa História, despertou em vossos peitos lisonjeiros esperança de um melhor futuro. Respirásteis, e, se os grilhões que vos oprimiam, se não espedaçaram, ao menos o seu peso se aligeirou.

Vossas súplicas e queixumos não tiveram de percorrer tam vastos mares, primeiro que chegassem aos ouvidos de Aquele que os podia remediar e deferir.

A vizinhança, em que se achava colocado o Trono, *já por si mesma* era um freio aos despotismos de vossos Bachás.

O ano de 1821, em que o Brasil viu regressar para a Europa o seu Libertador, o Augusto Rei, o Senhor Dom João Sexto, foi igualmente para vós uma época de lágrimas e saudades.

Trasladado o Trono para a antiga Capital, não tivésteis, como o Brasil, a fortuna de ficar entregues à Regência do Príncipe Real, para que a vossa dor fôsse menos pungente. Ficásteis mergulhados

de chofre nas antigas calamidades. Dificultosos e demorados os recursos, estendeu-se de novo e com mais peso o despotismo governatório.

Não exporei as violências, que sofrestes, quando, acudindo à voz da Razão e de Liberdade, quisésteis jurar vossa adesão à Santa Causa da Constituição Regeneradora. Não pintarei os últimos arranços do Despotismo expirante, vós fosteis testemunhas e vítimas dos seus delírios. A razão triunfou e Jurastes as Bases da Constituição, e no memorável dia 8 de Dezembro esmagásteis a prepotência de vossos opressores.

Um Govêrno Provisório e Popular substitui o tremendo Capitão General, mas nem com isso vos julgueis a salvo das violências de que vos lastimáveis.

Amados Conciudadãos: não vos deixeis iludir por lisongei- ras esperanças. As Autoridades tendem ao Despotismo.

Embora se organize uma sábia Constituição; embora imponha a Lei aos Empregados Públicos a mais restrita responsabilidade; embora se substituam aos Capitães-Generais os Governos Provisórios e Populares, talvez que, em lugar de um opressor, tereis tantos quantos fôrem os membros de tais Juntas. Os Decenviros não foram menos fatais à Roma do que os Reis e Cônsules.

Os meios de tornar efectiva a responsabilidade serão sempre difíceis, dispendiosos e tardios, principalmente quando se houverem de provar na remotíssima Capital do Reino de Portugal.

¿ Qual será, pois, o meio de pôr-vos a salvo do abuso do poder dos Funcionários Públicos?

E' aqui que de-novo imploro a vossa atenção.

Combinai vossas circunstâncias particulares, lançai um golpe de vista sobre a política relativa a Portugal e Brasil e logo a primeira verdade, que descobrireis, é que, não sendo a vossa população tal que possais aspirar à mais alta categoria, deveis contentar-vos com a de Província, e só vos resta a escôlha de depender immediatamente do Reino de Portugal ou do Brasil.

Se nesta escôlha vós decidirdes com acôrto, tereis achado o meio único e seguro de livrar-vos dos abusos do poder.

Examinai; e depois decidireis; Portugal menos extenso e rico, porém mais povoado e instruído que o Brasil, encobre, debaixo de especiosas promessas de igualdade de direito e de mais perfeita paternidade, as muitas intenções de reduzir o Brasil ao antigo odioso Sistema Colonial.

Portugal, lastimando-se da franqueza com que se abriram os portos aos estrangeiros, enumerando, num seu Manifesto às Nações da Europa, essa liberdade do Comércio Brasiliense entre as causas de sua miséria e decadência, — tenta reduzir tudo ao antigo estado, vantajoso unicamente à Metrópole. Com o pretexto de libertar o Brasil de arbitrariedade de seus capitães-generais, substitui-lhes governos destituídos de nexos, governos em que três autoridades, independentes entre si, produzirão desunião e anarquia debaixo das aparências de ordem, porque tudo ficará entregue ao despotismo militar dos governadores das armas, apoiados pelos destacamentos das

tropas europeias, que se têm enviado às diferentes províncias, contra a opinião geral dos Deputados Brasileiros. Medida adiosa, cujos resultados têm sido o aparato de guerra civil em Pernambuco, e que já teria inundado de sangue a Capital d'este Reino, se a incomparável Prudência e uma assaz louvada humanidade do Príncipe Real não tivessem sustido os briosos Fluminenses, que sofreram com indignação que mii e tantos quisessem dar leis ao Brasil e ao seu Regente.

Com intento de recolonizar, ou antes escravizar o Brasil, pretendeu Portugal privá-lo da benéfica Presença do Príncipe Real, porque, perdido de todo com a sua ausência o centro comum de união de Províncias Brasileiras, se enfraqueceriam pela sua desunião e desmembramento.

Não escaparam, porém, estas considerações aos perspicazes Brasileiros e, contaminando o desastroso plano de sua projectada ruína, adoptaram a única medida, que os pode salvar da escravidão colonial e da anarquia.

No faustíssimo dia 9 de Janeiro — (9 de Janeiro de 1822 — Epheméride da História do Brasil — Dia do «Fico». — O príncipe regente d. Pedro, depois imperador d. Pedro I, resolveu «ficar» no Brasil. — P. P.) — rogaram ao Príncipe Real que suspendesse a execução do Decreto de 29 de Setembro que ordenava o abandono do Brasil.

As súplicas do Rio-de-Janeiro, Minas-Gerais, Rio-Grande e S. Paulo foram escutadas como era de esperar.

Pernambuco, Baía e tôdas as outras províncias, logo que tenham conhecimento d'este acertadíssimo passo, abraçarão igualmente a única táboa de sua salvação.

Se, pois, com o Brasil, rico, vasto e poderoso, Portugal se tem havido assim, ¿ esperaremos nós ser tratados com a igualdade que se recusa ao Brasil?

¿ Achareis sólidas vantagens em uma fôrma de Governo ideada como meio seguro de escravizar o Brasil?

¿ Podereis resistir ao despotismo militar dos governadores de armas apoiados pelas divisões, que se vos enviarem contra a vossa vontade, contra as reclamações de nossos Deputados?

¿ Favorecerá Portugal o vosso Comércio, quando suas vistas são abater o do Brasil, para medrar com o monopólio?

E não fica evidente que, se quizerdes livrar-vos do despotismo e violência, que há seculos vos oprimem, se quizerdes gozar das vantagens sólidas e verdadeiras de uma sábia Constituição, deveis UNIR-VOS AO BRASIL?...

Tudo, ó amados Concidadãos, tudo me parece considerar-vos a PREFERIR o Brasil a Portugal.

O Brasil, que já foi, como vós, Colónia, há-de mais sinceramente abraçar-vos como irmãos do que Portugal, que até agora vos olhou como vis escravos.

O principal ramo de vosso actual comércio só tem consumo no Brasil e ¿ de quem podereis esperar mais vantagens, do Brasil que necessita de braços para a sua lavoura e fábrica, ou de Portugal, que os não quiere empregar?

Considerai vossa posição geográfica : vossa vizinhança com o Brasil me parece um título e fortíssimo para a preferência que vos inculco.

A experiência de 13 de anos já vos fez conhecer quanto é mais fácil recorrer ao Rio de Janeiro do que a Lisboa.

Se a província Cis-Platina julgou de tanto peso a facilidade de achar mais próximos recursos no Rio de Janeiro do que em Madrid, que voluntariamente se quis unir ao Brasil e fazer parte integrante d'êste Império...

Se a esta poderosa consideração cederam as prevenções nacionais...

Com quanta mais razão não deve um tal motivo a decidir-vos preferir o Brasil a Portugal !

Não imagineis, contudo, que vos aconselho que desateis o laço de amor e fidelidade que vos une a El-Rei e à Nação.

A Nação é uma, indivisível.

O Brasil, debaixo da Regência de sua Alteza Real, desejando unicamente que se estabeleça uma fôrma de govêrno para as Províncias, mais bem combinado que o prescrito no decreto de 29 de Setembro de 1821, pugnando pela perfeita igualdade de direitos, — protesta sua firme união com os Reinos de Portugal e Algarves ; e vós — preferindo, para as relações imediatas do vosso govêrno, o Brasil a Portugal — não rompeis a união, que vos liga a tôda a Nação.

O meu intento, pois, é convencer-vos de que, por um acto deliberativo espontâneo e formalmente enunciado, manifesteis a El-Rei, às Côrtes e à sua Alteza Real que os mesmos motivos, — que determinaram as Províncias do Brasil a não convir na execução do decreto de 29 de Setembro de 1821, — vos moveram igualmente a protestar contra êle.

Que quereis depender imediatamente da Regência de sua Alteza Real, ser governados como o fôrem as outras Províncias Marítimas do Brasil :

Que quereis concorrer com vossos Representantes nas Côrtes Gerais da Nação Portuguesa, de que sois e sereis sempre parte, para discutir e defender os Direitos Gerais da mesma Nação e colaborar na Constituição, cujas bases tendes jurado e a cujo sistema sinceramente estais unidos ; mas que igualmente quereis concorrer com vossos Procuradores Gerais para a Deputação Brasílica, mandada crear pelo decreto de sua Alteza Real de 16 de Fevereiro de 1822, onde se discutam e façam tomar as medidas urgentes e necessárias, que não podem nem devem esperar decisões longínquas e demoradas :

Que, admitidos a fazer parte do Reino do Brasil, quereis gozar da mesma franqueza de comércio, porque só esta liberdade poderá dar às vossas produções o seu maior valor e animar a vossa indústria mercantil e agrícola.

A Soberania reside no povo, logo em vós também reside uma porção dessa Soberania, e d'êste princípio inquestionável se deduz que vos compete o direito de escolher e adoptar aquelas medidas que

vos parecerem mais convenientes para o aperfeiçoamento de vosso govêrno e para a vossa felicidade.

Para que vossa resolução, em negócio de tanta monta, tenha o cunho da madureza, reüni na Capital vossos Eleitores Paroquiais e, em Junta deliberativa, tomai assênto àcêrca da reünião dessa Província ao Reino do Brasil e a remeter as vossas sóbras para o Tesoureiro Geral do Brasil, contanto que se vos comuniquem as mesmas franquezas e liberdades de quê elas gozam e gozarem para o futuro.

E um auto autêntico dêsse assênto firmado pela assinatura dos Eleitos, Membros do Govêrno, e de tôdas as Pessoas das diferentes Classes e Corporações, seja apresentado à sua Alteza Real por aquele Deputado que para isso mais apto vos parecer.

Enviai iguais autos a El-Rei e às Côrtes. E certamente nem El-Rei nem as Côrtes improvarão a vossa deliberação, nem sua Alteza Real deixará de acolher-vos debaixo da sua imediata Protecção e de madrinha à reünião que vos aconselho por zêlo de vossa felicidade.

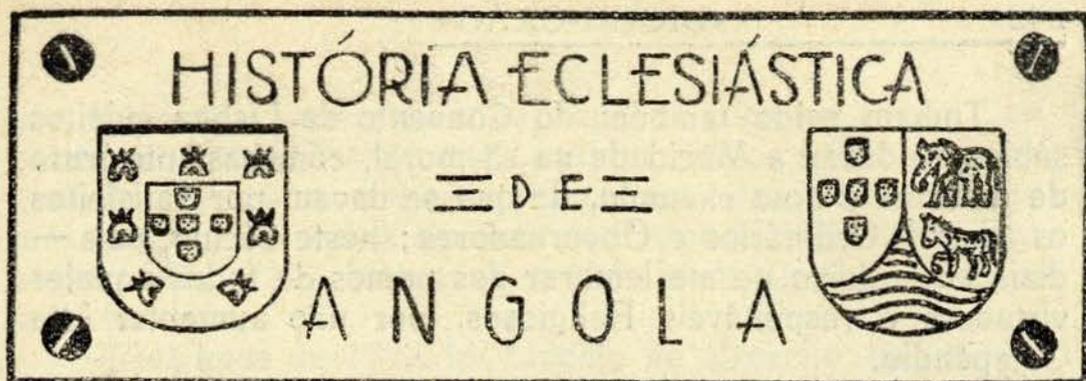
Um compatriota que vos ama.

Na Tipografia Nacional. 1822.

Como veremos mais à frente, êste convite tentador teve uma medíocre retumbância em Luanda, mas agitou a valer os espíritos em Benguela.

(Continúa).





L I S B O A

BIBLIOTECA DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS

(Manuscrito n.º 473, côr vermelha — 39 págs.)

MEMÓRIAS

DO

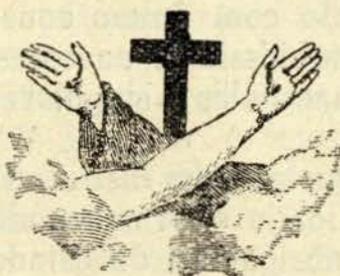
CONVENTO DE S. JOSÉ

DE

ANGOLA

por frei Vicente Salgado.

(CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 208 E CONCLUSÃO)



NO SÉCULO, QUE VAI ACABANDO, muitos e singulares obreiros se internaram nos sertões de Angola, fazendo a missão de Calumbo, Maçangano, Lubolo, Cambambe e outras, onde prègavam e dilatavam a Fé Católica, destronando ídolos, fazendo respeitar as sagradas imagens e a Cabeça Visível da Igreja, tendo havido, nestes mesmos tempos, observantíssimos prelados, muito desinteressados, conhecedores do seu dever, respeitados das gentes por suas virtudes e qualidades, e que aumentaram (Pág. 29 :) o Convento de S. José, espiritual e temporalmente.

III SÉRIE — FOLHA 16

Tinham saído também do Convento de Lisboa sujeitos sábios a educar a Mocidade na sã moral, com bastante fruto de doutrina e bom exemplo, de que se davam por satisfeitos os Ex.^{mos} Ordinários e Governadores; neste século, pois — dizia eu — deixo de me lembrar dos nomes de todos aqueles virtuosos e respeitáveis Religiosos, por não aumentar êste Compêndio.

*

É, porém, digno de particular memória neste lugar o padre Frei Manuel do Amor Divino Noronha, natural de Lisboa, e filho de D. Henrique de Noronha, monteiro-mór do Reino e de Dona Maria Josefa, neto de Pedro Antonio de Noronha, segundo Conde de Vila Verde, vice-rei da India, vedor da Fazenda de el-rei D. Pedro II, e primeiro Marquês de Angeja.

Sendo menino, o meteu seu Pai no Real Mosteiro de S. Vicente de Fóra, onde trouxe o hábito de S. Agostinho como educando alguns anos, para sua instrução; mas em 3 de Agosto de 1727 tomou o hábito da Terceira Ordem no Convento de Nossa Senhora de Jesus desta Côrte, onde professou no seguinte ano, aos 4 de Agosto.

Interessado nos estudos menores e maiores, defendeu conclusões públicas no Colégio de Coimbra (Pág. 30 :) com satisfação dos Mestres, dos seus parentes e amigos.

Tanto que se viu prègador, não quis ter ociosos os talentos e o ministério de que estava encarregado: o espírito da salvação dos povos africanos o levava à Angola, partindo para aquele Convento em 1735, deixando com ânimo constante as honras e estimação de seus nobilíssimos parentes, que o distinguiam com carinhos pelas suas belas e singulares qualidades.

Principiou êste zeloso operário daquela vinha instruindo os moços com doutrinas públicas pela Cidade e formalizando os seus discursos sôbre os preceitos e obrigações do estado de cada um; atraía muito povo que o ouvia com satisfação e fruto de suas consciências.

Êstes exemplos, sua afabilidade e recomendáveis acções eram digno objecto de aceitação a grandes e pequenos.

Internado no sertão de Angola, reduziu ao Cristianismo muitas almas pela facilidade com que aprendeu e falou a lín-

gua do País ; converteu e baptizou ao soba ou rei da Quiçama, seus dois filhos, muitas pessoas nobres e infinidade de gentios e bárbaros, que nunca quiseram admitir missionários, mas que a graça divina e o dom particular dêste Padre sabiam atrair, (Pág. 31 :) trazendo ao grémio da Igreja os ânimos mais ferozes.

Pelos anos de 1743 foi capelão do Exército, que moveu o Estado contra os sucessores da Rainha Ginga, a quem foi destinado Embaixador, firmando os tratados de Comércio e da Paz.

Alcançou do Ministro Geral da Observância patente de missionário para levar a palavra evangélica ao Monomotapa, ansioso de maiores serviços em obséquio da Religião e Igreja, mas que não pôde praticar por moléstias.

Foi Comissário da Venerável Ordem Terceira, que adeantou em espírito nos exercícios virtuosos da Santa Regra, como também foi Visitador do Convento e depois Prelado cuidadoso e vigilante do bom nome da sua comunidade.

Com estas e muitas outras acções e dependências da Igreja e do Estado, tratadas sempre com honra, civilidade e desinterêsse, a que o levava sua grande alma, e cheio de louváveis merecimentos, entregou a sua alma ao Senhor no Convento de S. José de Luanda aos 19 de Setembro de 1762.³³

*

Não devo também esquecer-me (Pág. 32 :) neste lugar do saudável padre Frei João Gualberto de Miranda.

O penetrante e sensível espírito, que obrigou a Augusta Soberana Dona Maria I a convidar operários para irem trabalhar na espinhosa terra africana, fez estimular e persuadir êste aplicado religioso ser a sua vocação levar a Luz Evangélica aos sertões de Congo, de Bamba e aos rios de Quibango.

Em a nau *Belém*, em que se transportavam os missionários, no ano de 1779, principiou êste padre a ensaiar-se no

³³ Memórias do Cronista Frei Francisco da Conceição Garcês, que se conservam no Cartório de Lisboa, Armário I, Casa 7.^a, Pasta 39, Número 24.

grande ministerio a que se destinara, mostrando nas doutrinas e instruções, que fazia àquela equipagem, o seu ardente fervor da salvação das almas.

Tinha êste padre bastantes conhecimentos da Bibliografia, sabia a Rêtorica, o Grego, e, depois de suficientes provas de adeantamento, ensinou algum tempo a História Eclesiástica.

Livre dos sustos do mar, que em 31 graus do sul muito o afligiram e consternaram, aportou ao Convento de S. José de Luanda.

A Providência, que o destinava a maiores trabalhos, se mostrou com face benigna, livrando a êste religioso da grande moléstia com que o Senhor quis provar a sua constância e vocação.

Destinado pela Junta-das-Missões a levar a palavra do Senhor (Pág. 33 :) ao Congo, saíu de Luanda em 2 de Agosto de 1780, para aquela Côrte, na companhia do Mestre Frei Libório da Graça, monge beneditino, falecido logo no princípio daquela peregrinação, à entrada do grande ducado de Bamba, do Mestre Frei Rafael de Castelo de Vide, da reformada Província da Piedade e do Padre André do Couto Godinho, presbítero secular.

Fomes, sêdes, ardentes calores, roubos, sustos, grandes e intensas febres, e trabalhos sofridos por amor de Jesus Cristo, — eram o cotidiano alimento dêstes dignos operários da Vinha-do-Senhor, que chegaram quasi mortos à presença do Rei de Congo, em Outubro de 1781, com catorze meses de jornada.

Seria impossível numerar as almas que êste Missionário lucrou para a Igreja naqueles sertões de Congo, instruindo e administrando os sacramentos do Batismo, Penitência e Matrimónio, sendo por seu génio o primeiro, apesar-de suas moléstias, no alívio dos companheiros, a quem era grato por suas qualidades.

As guerras, que assolavam aquele Estado, não impediram renovar-se em parte a capela maior da antiga Cathedral de S. Salvador, para o exercício do culto externo do Onipotente, mandando o Rei fazer estas obras (Pág. 34 :) e as pequenas choupanas da Residência dos Missionários, junto ao mesmo templo, que tinha sido majestoso, concorrendo de tôdas as partes os fiéis e infiéis para receberem a doutrina

santa, em que trabalhavam os operários sem intermissão e descanso, com zelo e espírito que enchia de satisfação ao Rei e à sua Côrte.

Instava a Missão dos môttes de Quibango, lugar principal daquele Reino, habitado dos Príncipes e Grandes da Côrte, que haviam pedido ao Padre Frei João, a-fim-de ir restabelecer a Religião do Crucificado; e, apenas o permitiram as suas moléstias, saíu ao campo a plantar a grande seara, que multiplicou e melhorou.

No princípio de Janeiro de 1782 se ausentou êste digno Operário da Côrte de Congo; e, tanto pelo caminho, como no lugar a que era destinado, é inexplicável o trabalho que na Vinha-de-Sabaot praticou êste deligente cultivador, concorrendo de tôdas as partes os negros com os seus filhos para receberem a Doutrina Evangélica, trazendo ao Cristianismo Povos inteiros, convencidos de seus erros, e prometendo a emenda dos abomináveis vícios que praticavam.

Recolhido desta missão à Côrte e sociedade de seus amados Companheiros (Pág. 35 :), que, na ausência dêste Religioso, praticavam sempre os devêres de seu ministério com abundante fruto, entrou a arruinar-se a saúde do Padre Frei João Gualberto de Miranda.

O Céu lhe destinava em breve a coroa de seus trabalhos, em serviço da Igreja, continuando-lhe os insultos de sangue pela bôca, que o prostaram em uma cama.

Aí se oferecia em sacrificio ao seu Deus e Senhor, louvando e engrandecendo as suas Misericórdias, que implorava para a última hora, dispondo-se como verdadeiro religioso, fazendo os actos mais ternos de humildade, amor e pezar, que lhe inspirava a graça, e, ajudado do fervoroso espírito do Mestre Frei Rafael, contrito e arrependido de suas culpas, entregou a alma a seu Creador em 8 de Maio de 1783, com extrema consolação e terna saúde de seus Companheiros, que o sepultaram na antiga Cathedral de Congo, entre lágrimas e suspiros, ainda dos negros católicos, tendo de idade trinta e três anos.³⁴

³⁴ Devemos a Relação destas Memórias do Mestre Frei João Gualberto ao Rev. P. Frei Rafael de Castelo de Vide, que ainda la-

Está fundado o Convento de S. José de Luanda fóra da Cidade para a parte do sul e nascente, em frente ao mar, com bela vista. (Pág. 36 :) A Igreja tem capacidade para receber aquele povo que se ajunta muitas vezes : capela-mór, dedicada a S. José, e dois altares no cruzeiro, um dedicado à Senhora da Conceição e outro ao Santo Patriárca, com suas talhas douradas.

No dia de Endoenças e de S. José vai todo o Corpo Militar assistir com suas companhias por privilégio e costume.

Tinha ricos ornamentos de tôdas as côres, e se distinguia o ornamento preto, que foi dêixa do Inquisidor de Goa, falecido naquela cidade, como já disse.

E' casa regular, com três dormitórios e claustro no meio, com oficinas proporcionadas, sua prata e mais coisas pertencentes à decência do Convento.

Logo, no princípio desta fundação, se estabeleceu no Convento de S. José a Venerável Ordem Terceira Secular, com grande zêlo de seus Comissários e caritativo exercício de seus Irmãos, que servem na Mesa, mostrando em todos os tempos o desempenho de sua Regra no amor e assistência aos enfermos, que liberalmente socorriam ; porém, o inimigo, comum perturbador da paz e aumento espiritual das almas, tinha introduzido, no meio dêste século, a emolação, alterando a boa harmonia que tinha sempre (Pag. 37 :) havido entre os Irmãos, esfriando muito nos fervorosos exercícios que praticavam.

Assim achou esta Ordem quási extinta o Visitador e Comissário Frei José da Conceição Pereira, em 1750, devendo se à boa deligência dêste Religioso e dos seus sucessores no lugar de Comissário renovar o esplendor daquela Venerável Ordem, escolhendo sujeitos de conhecida probidade para

menta a falta dêste Religioso, que nos comunicou em 1790, e se conservam com o seu testemunho no Cartório do Convento de Lisboa, Armario 1, Casa 8.ª, Pasta 2, Número 5.

os logares, concorrendo todo o povo às suas práticas, doutrinas e fervorosos exercícios, a que os excitavam com os exemplos, fazendo reviver as piedosas acções do santo Instituto, saíndo a Mesa a visitar os enfermos, socorrendo os pobres e necessitados, sendo officiosos aos seus Irmãos e ao culto do Santo Patriarca, tendo a sua Capela com muito asseio e rica, fundada no Cruzeiro, com casas para os seus ajuntamentos, tudo com dignidade.

*

Nem sempre a vontade do homem é constante em querer o bem: as paixões dominam mais que o espírito, se a graça não o vigora e fortalece.

As repetidas quêixas dos Frades de Angola angustiavam os Superiores e deram motivo, em 1770, a mandar-se abolir êste Convento, chegando-se a vender alguns Arimos da Capela da Comunidade, bastante número de escravos, algumas alfaias de prata, remetendo-se êste produto para Lisboa, (Pag. 38:) de que se utilizou a Congregação.

As experiências de cada dia e as circunstâncias dos tempos fazem mudar os Superiores de sistema no seu govêrno: muitas vezes (pode ser despidos de espírito de partido) parece mal a um sujeito o mesmo que o outro aprovou e julgou acertado. O digno objecto da maior observância, envolvido quási sempre em panos grosseiros, arrasta o juizo dos homens e os precipita.

Esta resolução de se abolir aquele Convento não foi aprovada no Govêrno que principiou em 1771. Continuaram os Prelados naquela casa; mandaram-se Religiosos para as Missões de Calumbo, Maçangano, e outras, que o Céu prospere em frutos dignos da Igreja e do Estado.

Para mostrar os exercícios de caridade em que se exercitam os Religiosos na Casa de S. José de Luanda, devo dizer que o padre Frei José Joaquim de Sant'Ana, sobrinho do Ex.^{mo} Bispo do Pará D. Frei João Evangelista, serviu muitos anos no Hospital à hora-da-agonia, ajudando os moribundos, naquele terrível transe, a fazerem os actos da Religião, com espírito e fervor. Faleceu no dito Convento aos 18 de Outubro de 1792.

Recebe da Real Fazenda, naquele Estado, todos os anos, êste Convento cento e vinte mil réis de Ordinária, e, para ma-

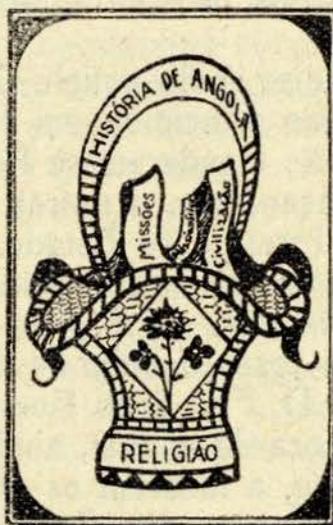
talutagem de qualquer Missionário destinado àquela Casa, se mandar dar pelo (Pág. 39:) Conselho da Fazenda nesta Côrte (pelo Aviso do Secretário do Estado do Ultramar), quarenta mil réis.

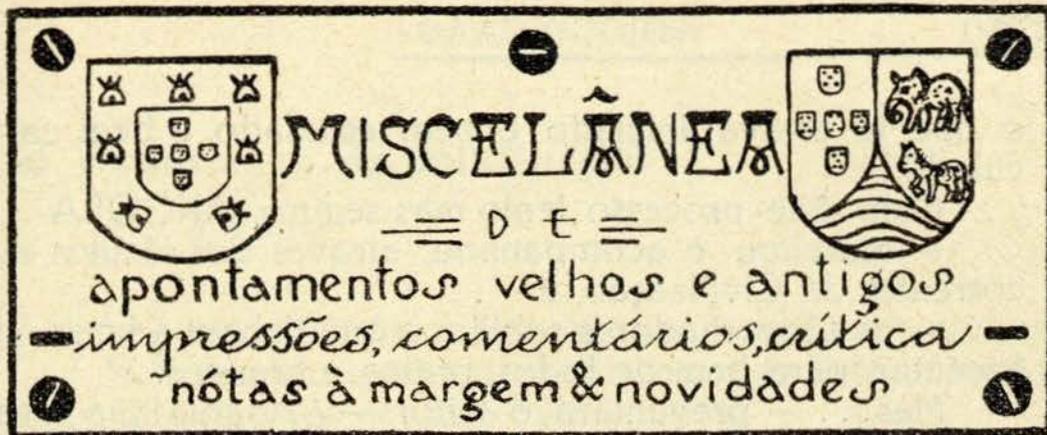
Se as acções dos grandes homens produzem emulação nos espíritos nobres e desejosos de seguir as suas pisadas, praza ao Senhor infundir no coração de Ministros Sagrados imitarem tam respeitáveis e dignos operários de cultura evangélica, em terreno que pede as nossas cooperações!

¿Mas que poderão persuadir minhas fracas vozes em matéria de tanto pêso?!

FIM

ADVERTÊNCIA. — Na IV Série, se DEUS quiser, publicaremos uma resenha de Documentos relativos aos Fraões Franciscanos, os quais esclarecem, desenvolvem e completam estas Memórias de Frei Vicente Salgado. — P. P.

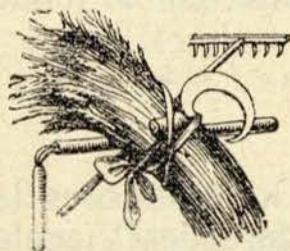




— A ingratidão e a inveja estão nas tradições portuguesas, e essas, as más tradições, não deixamos nós perder...

Tenente OSCAR RUAS.

Regimentos coloniais



NOS TEMPOS VELHOS E ANTIGOS, os governadores de Angola tinham de observar e respeitar um Regimento, ou conjunto de normas administrativas, que recebiam à sua partida ou embárque no Tejo: tam útil sistema não foi creado pelo Conselho Ultramarino, mas já vinha do tempo filipino.

Dentro da letra e sentido dêsse Regimento, que de tempos a tempos foi reformado e aperfeiçoado e actualizado, tinha o Governador liberdade de acção e de trabalho, durante o seu triénio.

Com fim económico e progressista, a letra do Regimento condenava ou proibia a obra pessoal; por isso, quem ia de Lisboa para o govêrno de Angola, levava bem traçado o seu PROGRAMA e tinha de continuar

o que já estava iniciado e bem estudado e bem calculado.

Com êste processo lento mas seguro, ANGOLA — marchou e acompanhou, através dos séculos, as correntes da Civilização, e

— os Governadores sabiam o que tinham a fazer ou executar, para bem de todos, pretos e brancos.

Mas... — perguntará o leitor — ¿Angola não teve ASTROS, no seu govêrno, desde Paulo Dias de Novais até nossos dias?...

— Teve, e numerosos, na Monarquia Absoluta, na Monarquia Constitucional e até na República, graças a DEUS!

Mas... ontem, hoje e sempre, taras — i reais e misteriosas e palpáveis! — têm impedido e impedirão que ANGOLA dê saltos no caminho do progresso; impedem, sim, Senhores...

O Tejo... o Tejo!!!

...e o éco ao longe, de uma e outra margem, repete:

— O Tejo... o Tejo... nasce na Serra de-Albaracím, na Espanha, banha o *Terreiro-do-Paço*, e vai desaguar a 15 quilómetros a oeste de Lisboa, em S. Julião da Barra... no Atlântico... vai...

*

Relativamente aos Regimentos dos Governadores de Angola, dá ou faz umas notáveis considerações Vicente Almeida de Eça nos §§ 65 e 66 das *Normas económicas da Colonização Portuguesa até 1808*, memória de 161 páginas, onde se resume a bela e exemplar História Colonial Portuguesa.

Lisboa, 5 de Outubro de 1936

Padre RUELA POMBO.

○ Cadornega da Biblioteca de Évora

O primeiro tómo da *História das Guerras Angolanas*, resumido, que existe na Biblioteca de Évora, é uma... misturada de letras de cinco ou seis mãos.

Até à página 240 é cópia, e da página 241 à 467 e mais 5 de índice — é letra do próprio Cadornega.

Os capítulos estão divididos em parágrafos.

Na publicação, que estamos fazendo nesta nossa revis-tinha, por nossa conta também fomos marcando os pará-grafos, que não estão lá muito fóra dos logares que têm no có-dice eborense.

As notas marginais são acertadas, relativas aos Jesuítas e Fortalezas de Luanda.

Uma destas notas dá informação da Fortaleza de Nossa Senhora da Rosa da Ilha-de-Luanda que o mar comeu em 1745.

António da Costa Rodrigues, que em 1757 copiou parte dêste códice, diz que o fez por mandado do sargento-mór Guilherme Joaquim Pais de Meneses.

O livro também manuscrito, de que tirou parte da cópia o dito Rodrigues, pertencia ao Cónego da Sé de Luanda João de Almeida Vilar.

P. P.

As obras do Carmo

Nos papéis avulsos de Angola, que se guardam no Ar-quivo Colonial da Junqueira, com a data de 24 de Outubro de 1668, relativo às obras do Convento do Carmo encontra-se o seguinte requerimento :

— «Senhor. — Diz o Padre Prior e mais Religiosos Car-melitas Descalços do Convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade de S. Paulo da Assunção que, para o trabalho

das obras do seu Hospício, receberam do Feitor, que foi da Fazenda Real Simão Vandernes, umas poucas de ferramentas, que do Armazém de sua Majestade lhes entregou por ordem do Sr. Gov. João Fernandes Vieira, quando se abriam os alicerces para se deitar a primeira pedra : e porque isto foi em Janeiro de 1660 e nas ditas obras se gastou e consumiu a dita ferramenta que agora se lhes pede, e ao presente se não acha o Convento com mais de um marrão e uma alavanca, duas picaretas, duas pás, cinco enxadas, que entregam, e lhes vêm a faltar a êles Suplicantes 6 alviões, uma alavanca, 16 picaretas, 13 enxadas e 8 pás, que é o que o dito Feitor agora lhes pede : e porque sua Majestade, que Deus guarde, tem ordenado que de sua Real Fazenda se assista a êles suplicantes com o gasto necessário para as obras do seu Hospício, e estas ferramentas se gastaram nas ditas Obras, e êles não podem dar outras mais que as ditas que têm entregues :

Pedem à V. Majestade mandar que o Provedor da Fazenda Real ordene ao Feitor que foi da dita Fazenda lhes leve em conta as ditas ferramentas, mandando que se passe para isso mandado.» —

Como era de justiça, os frades Carmelitas tiveram o despacho que pediram, à vista das informações e justificações que foram dadas ao seu Requerimento.

P. P.

Catálogo dos Governadores de Angola

(Cont. da pag. 270 da II série)

XXXV

Aires de Saldanha de Meneses e Sousa

DÁTAS

Foi nomeado em 27 de Dezembro de 1674 e a sua patente é de 6 de Julho de 1675. Chegou à Luanda a 27 de Agosto e tomou posse no dia 28.

PRÓVAS

A nomeação consta da consulta de 14 de Agosto de 1674, no livro V das consultas mixtas, à fôlha 150, v. A patente está no livro V dos officios, à fôlha 405, v. e na Chancelaria de d. Afonso VI, livro 46 e fôlha 332. A chegada e posse — dá as Cadornega, no tômo II, quarta parte e capítulo VII, no fim.

(Continúa).

Cónego DELGADO.

História Militar

Porque não deixa de ter certo interêsse, aqui vamos publicar o seguinte documento sôbre a Reforma e Organização das Companhias dos Presídios Angolanos, em 1792:

— «N.º 185. — 14 de Abril de 1792. — Fol. 66, v. — PORTARIA para o Commissário Pagador sôbre a reforma das Companhias dos Presídios:

O Commissário assistente das Tropas dêste Reino — Manuel Pinto Delgado — para regular os Livros de Registo das Companhias do mesmo Reino na forma indicada na Relação junta por mim Rubricada, de que, extraíndo uma separata que pertença a cada um dos Presídios, para êles a remeterá para que, em conformidade dela, se formem também os respectivos Livros e se dêem os Mapas na forma dêste novo estabelecimento.

Quartel General de Angola. Rúbrica de S. Ex.ª

Novo plano para o estabelecimento do pé em que hão de existir as Companhias dos Presídios de Ambaca, Pedras de Pungo-Andongo e o de Encoje:

Cada uma destas Companhias será composta de 100 praças effectivas, incluindo-se nelas, e no mesmo número, todos aqueles Indivíduos que em cada um dos Presídios vence Sôlido pela Fazenda Real, sem alteração dos estabelecidos, ainda a respeito daqueles a que se dá diferente nome do que antigamente tinham. Não se contarão no numero das praças os soldados que, por piedade e devoção, estão estabelecidos de antigo tempo, o darem-se para o culto das Imagens, segundo a prática da Tesouraria das Tropas dêste

Reino, que serão descritos debaixo do titulo de esmolas, e as Cõngruas dos Párocos.

COMPANHIAS

Capitão do Presídio e Chefe da mesma.....	1
Tenente-Comandante	1
Alferes	1
Ajudante do Presídio, que fica em logar do Capitão de Artelharia, cujo pôsto se abole	1
Posta-Bandeira	1
Sargento	1
Furriel	1
Condestável	1
Cirurgião, que vencerá por dia 120 réis, sendo examinado e aprovado pelo Doutor Fisico-Mór do Reino	1
Cabos de esquadra	5
Anspeçadas, que é o mesmo que Soldados, mais hábeis, afim de se empregarem na falta dos cabos, e serem primeiros atendidos.....	5
Tambores.....	2
Soldados	79
	<hr/> 100

Nos Presídios de Cambambe, Maçangano e Muxima, com as mesmas excepções declaradas nos mais Presídios :

COMPANHIAS

Capitão mór, chefe da mesma.....	1
Tenente-comandante da mesma.....	1
Alferes	1
Ajudante do Presídio, que fica em logar do capitão de Artelharia abolido.....	1
Porta-Bandeira.....	1
Sargento.....	1
Condestável.....	1
Cirurgião, que vencerá 120 réis por dia, sendo examinado e aprovado pelo Doutor Fisico Mór..	1
Cabos de Esquadra.....	3
Anspeçadas, que é o mesmo que Soldados, mais hábeis, afim de se empregarem na falta dos cabos, e serem primeiros atendidos.....	4
Tambores.....	2
Soldados	43
	<hr/> 60

A companhia do Presídio de Caconda terá o estado completo e efectivo determinado às companhias dos três Presídios de Encoje, Ambaca e Pedras.

A companhia do Presídio de Novo Redondo será conforme dissemos acima dos Presídios de Cambambe, Maçangano e Muxima.

A partir desta data, encontram-se no Arquivo Colonial da Junqueira muitas fôlhas não só do pagamento anual à força militar de Angola, como também das respectivas promoções do pessoal.

P. P.

Tença ou sôlido de dez mil réis a um capitão preto de Angola

○ documento, que passamos a transcrever, é altamente significativo, pois mostra os processos benignos e justos que temos usado na nossa colonização ultramarina:

— O Marquês Mordomo-mór, Presidente do meu Real Erário, faça expedir as Ordens necessarias à Junta da Fazenda do Reino de Angola para que por ela se pague a Domingos Ferreira da Assunção Quitúbia, capitão geral da Guerra Preta, o Soldo de Capitão de Infantaria, de que por justos e particulares motivos lhe faço Mercê, para o haver enquanto Eu o houver por bem e não mandar o contrario, e com o vencimento da data dêste.

Palacio de N. Senhora da Ajuda, em 6 de Dezembro de 1791.
Com a Rúbrica de S. Majestade.

Encontra-se copiada esta ordem no códice 464 da Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa; nos papéis avulsos e códices do Arquivo Histórico Colonial da Junqueira existem mais outras informações dêste sertanejo, que fez viagens por Benguela e Bié, com o fim de comprar gado para abastecimento de carne à cidade de Luanda.

P. P.

Direitos reais de Angola

No códice 2224, de numeração vermelha, do Arquivo Colonial da Junqueira, encontra-se a seguinte informação :

1792. — A fragata *Golfinho* trouxe do Rio-de-Janeiro a quantia de 4.470\$224, pertencente aos Direitos Reais do Reino de Angola.

Mais	1.106\$042
Mais	25.440\$179
Mais	405\$555
Mais	578\$000

Aos curiosos da leitura de números — oferecemos estes elementos de natureza económica : são interessantes — para comparação do tempo passado com o tempo presente.

Por vezes, aparece cá em Lisboa quem diz e escreve que as Colónias são um luxo ou ruína para a Metrópole !!!

Nunca foram.

O programa da nossa revista não nos consente discussões actuais : bem nos basta o trabalho das escavações velhas e antigas.

Repetimos o que já foi publicado à página 16 da nossa I série :

— «Não nos ocuparemos, também, com os problemas económicos e financeiros da Colónia ou Província de Angola, que, àliás, são... vitais.» —

P. P.

«DIOGO-CAÃO»

(Continuação)

68)

Registando o recebimento de mais um número da revista *Diogo-Caão* — o 6.º da III série — é sempre com satisfação que o fazemos por verificarmos que, com uma tenacidade notável e um espírito de sacrifício digno de louvor, o reverendo e erudito padre Manuel Ruela Pombo continua a publicação regular da sua revista ilustrada de assuntos históricos angolanos, que em suas páginas arquivá muitos documentos cheios de interesse para a história de Angola, vulgarizando-os e permitindo assim uma maior colectânea de elementos de estudo de difícil obtenção.

Mas, prosseguindo no seu propósito de divulgação de inéditos, que dormiam há séculos nos arquivos e bibliotecas, são quasi ininterrupto, vai o sr. padre Ruela Pombo publicar também algumas obras que respeitam a Cabo-Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe e Angola. Dessas publicações recebemos os fascículos-espécimes da:

Descrição da Costa-de-Guiné (desde o Cabo Verde até à Serra Leoa) com tôdas as ilhas e rios a que os Brancos, assistentes nela, navegam — por Francisco de Azevedo Coelho — Sant'Iago de Cabo-Verde 1669. — 16 páginas.

História das Guerras Angolanas, por António de Oliveira de Cadornega, natural de Vila Viçosa, Capitão reformado, Vereador e Presidente, que foi, do Real Senado da Cidade de S. Paulo de Assunção de Luanda — III tomo — Luanda — 1681. — 16 páginas.

Referindo-se à iniciativa da publicação do primeiro daqueles inéditos, diz o reverendo padre Ruela Pombo:

Vários autores citam, de facto, muitos pedaços da *Descrição da Costa-de-Guiné* de Francisco de Azevedo Coelho, mas a obra é preciosíssima, no todo: o prazer intelectual e patriótico, que temos gozado ao fazer a cópia e revisão dêste inédito colonial, nós o queremos repartir com os nossos assinantes ou subscritores.

Estas páginas, velhas e antigas, mas sempre viçosas, têm perpétua utilidade não só para as autoridades administrativas ou políticas, como também para os missionários, médicos, agricultores,

comerciantes, militares, marinheiros, professores e mais pessoas curiosas : podem crer.

A modesta empresa da revistinha *Diogo-Caão* mete seus ombros corajosos à publicação destes inéditos coloniais, com uma finalidade absolutamente nacionalista.

Nestas páginas, com fartura e variedade, se encontram informações geográficas, topográficas, religiosas, militares, hidrográficas, agrícolas e etnográficas.

Teem estas publicações, dum alto valor documental e histórico, uma tiragem limitada a 500 exemplares e julgamos prestar um serviço as estudiosos chamando para elas a sua atenção.

(Do bi-semanário, *Notícias da Huila*, de 2 de Junho de 1935).

69)

Desta utilíssima quam interessante revista recebemos, e agradecemos, o número 7 da III série.

É seu director e proprietário o sr. Padre Manuel Ruela Pombo, missionário aposentado de Angola, que presentemente vive em Lisboa.

Editados pela empresa da mesma revista recebemos também os primeiros fascículos, ou sejam as páginas 1-16 dos dois *Inéditos Coloniais* : — *Descrição da Costa-de-Guiné*, 1684, por Francisco de Lemos, e *Noticia Corográfica e Cronológica do Bispado de Cabo-Verde*, 1784, por um Amante da Pátria e Leal Vassallo de Sua Magestade Fidelíssima.

(Do diário de Luanda, a *provincia de Angola*, no seu número de 28 de Julho de 1936).

70)

O número 7 desta excelente revista ilustrada de assuntos angolanos, publicada pelo sr. Padre Ruela Pombo, contém informações históricas muito interessantes : — O Vintismo em Angola (curiosa série de notícias sobre factos e pessoas) ; a continuação do I tomo das *Guerras Angolanas*, de Cadornega ; copiosa silva de informações sobre história colonial, etc.

Annuncia a revista, que vai promover a publicação de algumas obras coloniais inéditas sobre Cabo-Verde e Guiné, S. Tomé e Angola, acção benemérita que merece incondicionais aplausos e ajuda de todos os estudiosos.

(Do diário de Lisboa, *A Voz*, no seu número de 26 de Agosto de 1936).